



FINALIDADE		
AV. COMENDADOR FRANCO - SUBLOTE 4.1		
REFERENCIA		PRANCHA N°
PROJETO GEOMÉTRICO (PLANTA E PERFIL) EST. 15+0,00 a EST. 30+0,00 RUA LATERAL ESQUERDA		GEOME 24.28

EMPRESA RESPONSÁVEL		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
 ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.		CARLOS VALÉRIO AVALS DA ROCHA - CREA 21.833/D-PR CO-AUTOR NORBERTO PROBST - CREA 5.473/D-PR	
DATA	ESCALA	DESENHO	ARQUIVO
NOVEMBRO/2011	H=1:500 V=1:100	JAIMEJR	GEOME 4.1 - 01_28.dwg
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS QUALQUER MODIFICAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO DO IPPUC			

NOTAS

- 1 - OBRIGER O CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL, LEI Nº 44/91, PARA IMPLANTAÇÃO DAS CUAIS REBAIXADAS E CHAMINOS NAS ESQUINAS.
- 2 - AS EMPRESAS QUE POSSUÍM DUTOS EM QUADRANTES NA LOCA, DA OBRA (COMPANHIA, BRASIL TELECOM, SANEPAR – ÁGUA E ESGOTO, EMBAETEL, OTE, IMPAST, INTELIG, PEGASUS, ETC) DEVERÃO SER COMUNICADAS QUANTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TRECHOS EM QUESTÃO.
- 3 - A LOCALIZAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS REPRESENTADAS NO PROJETO GEOMÉTRICO E A DE PROJETO, FORMARÃO PELA SUPERPOSIÇÃO DAS LINHAS, DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS PODEREM TER SORRIDO DESLOCAMENTOS.
- 4 - OS ACESSOS NECESSÁRIOS NOS PROJETOS 303 INDICATIVOS E DEVERÃO SER DEFINIDOS "IN LOCO" PELA FISCALIZAÇÃO DA SMOP DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES.
- 5 - O PROJETO FOI DESENVOLVIDO E REFERENCIADO NO SISTEMA DE COORDENADAS UTM/303+49, TENDO COMO BASE A REDE DE REFERÊNCIA CADASTRAL MUNICIPAL.

PREFEITO MUNICIPAL		IPPUC SETOR DE PROJETOS VIÁRIOS	
LUCIANO DUCCI			
PRESIDENTE IPPUC	ND	DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES	DATA
CLAYTON U. DE ALMEIDA	01	READEQUAÇÃO DAS VIAS LOCAIS ENTRE AS ESTACAS 1343 E 1373 E DA FAIXA DE ACELERAÇÃO NA ESTACA 1445 E INCLUSÃO DE RETORNO NA ESTACA 1365.	OUT/2013
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	02		
RICARDO BINDO	03		
COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	04		
MARIA MIRANDA	05		
SETOR DE PROJETOS VÁRIOS	06		
MARCIO A. DE T. TEIXEIRA	CONFERIDO	APROVADO	VISTO
RESPONSÁVEL PROJETO IPPUC			
MARCIO A. DE T. TEIXEIRA			